

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIÓPOLIS

CNPJ 10.817.032/0001-38

Fone (047) 3652-1893


Fone (047) 3652- 1065

Avenida Tancredo Neves, 234 - Centro

CEP- 89340-000

- ITAIÓPOLIS - SC

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020. Às treze horas e quinze minutos do dia vinte de julho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se: o Pregoeiro, Senhor ROBERTO PENKAL e sua Equipe de apoio: TIAGO JOSÉ TEIXEIRA e NORTON DRESSENO nomeados pelo Decreto nº 2.259/2019 de 16 de dezembro de 2019, e as proponentes: 01) Carla Machado de Souza, CNPJ nº 09.525.628/0001-85; 02) Center Nutriu Com. de Prod Para Nutrição Enteral Eireli, CNPJ nº 08.617.050/0001-24; 03) MP Comercio de Alimentos Eireli - ME, CNPJ nº 30.510.775/0001-78; 04) Nutrimil Comercio de Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ nº 20.978.588/0001-60; 05) MN Nutrição Ltda. CNPJ nº 29.496.518/000-40; 06) Otavio Varvenczack. CNPJ nº 00.145.445/0001-60; 07) LFP Comercio de Produtos para Saúde Eireli EPP. CNPJ nº 26.554.718/0001-13; para abertura dos envelopes Propostas de Preços e Documentação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2020, pela Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, para Registro de preços para compras futuras de gênero de alimentação, suplementos e Fórmulas que deverão ser fornecidos aos usuários que necessitam deste tipo de alimentação especial (leite em pó),. Após o credenciamento passou-se a fase competitiva, tendo as empresas participantes disputado pelos preços através dos lances registrados na Tabela dos Preços. Encerrada a fase dos lances, abriu-se o prazo para o envio da documentação por SEDEX com o prazo de chegada até 3 (três) dias úteis, conforme edital. O Pregoeiro abre espaço para manifestação de recurso. A empresa Carla Machado de Souza manifestou a intenção de recurso para a empresa MP Comércio de Alimentos Eireli - ME. Alegando que para o item nº 12 a empresa não cotou o produto com proteína hidrolisada conforme solicitada no edital e o item nº 13 o produto é indicado para bebês a partir de 0 a 6 meses, não sendo específico para aumentar as defesas imunológicas como pede o edital. Abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos recursos. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. Em nada mais havendo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e proponentes presentes.


ROBERTO PENKAL
Pregoeiro

TIAGO JOSÉ TEIXEIRA
Equipe de apoio

NORTON DRESSENO
Equipe de Apoio